

# **Instituto Federal de Brasília**

## **Pró-Reitoria de Ensino**

### **RESOLUÇÃO N.º 025-2011/RIFB**

**Regulamenta a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Instituto Federal de Brasília.**

# CAPÍTULO I

## **Cursos FIC:**

**Formação Inicial:** concluída em instituição de oficial ensino habilita ao exercício de uma profissão.

**Formação Continuada:** amplia a formação inicial.

## CAPÍTULO II

### Finalidades e objetivos:

- Capacitar, aperfeiçoar, atualizar profissionais;
- Qualificar e requalificar trabalhadores;
- Ampliar as competências profissionais;
- Atender às demandas de formação regional e local.

## CAPÍTULO II

### Oferta:

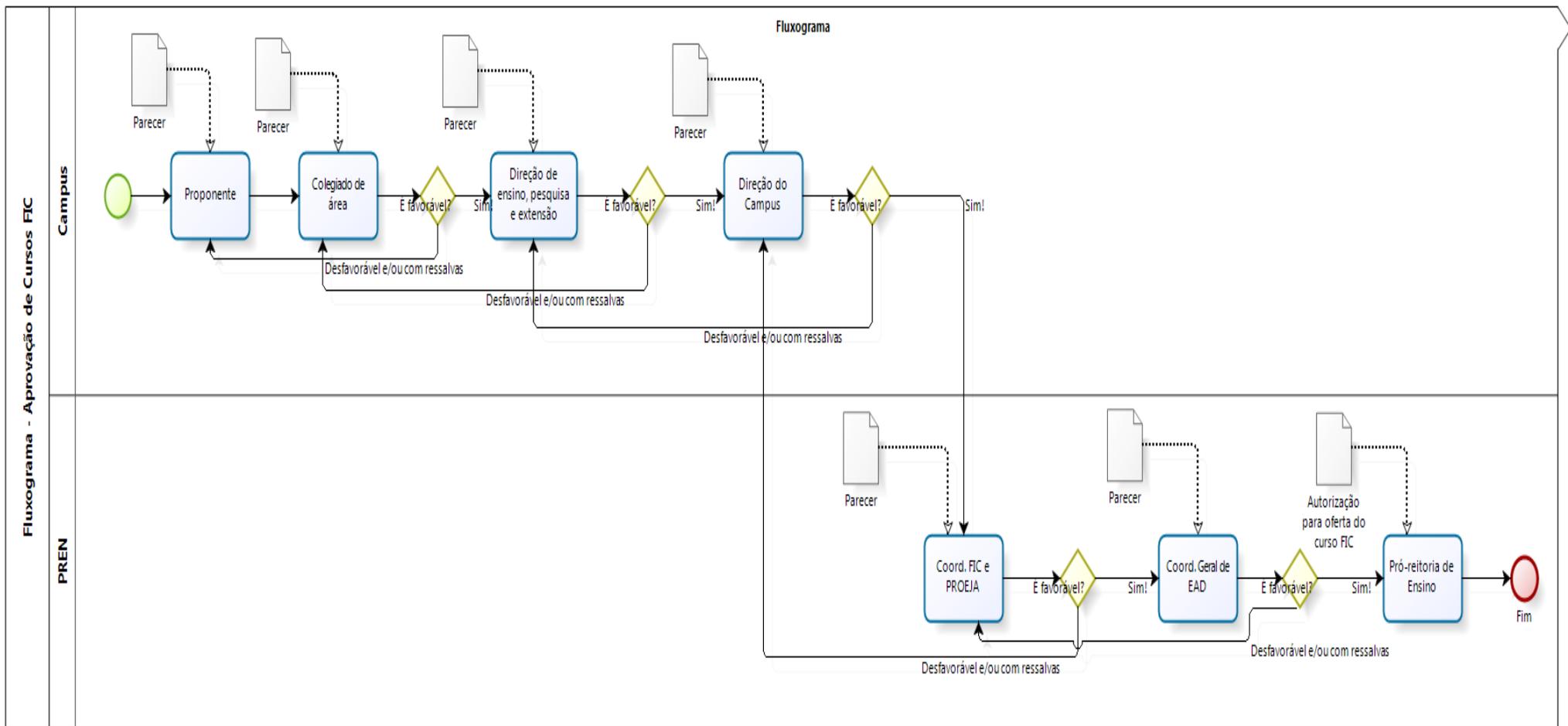
- Presencial e/ou a distância
- Formação inicial – mínimo 160h
- Formação continuada – carga horária é flexível
- Integrada a EJA
- Períodos regulares ou especiais
- Demanda → PREx ou *campus*
- Edital, chamada pública ou parceria
- Gratuito

## CAPÍTULO III

### Projeto Pedagógico do Curso

- Equipe Técnica da Área + CGEn + Corpo Técnico Administrativo do *Campus*;
- PPC obedecerá fluxo previsto; observar fluxo de cursos com carga horária inferior a 40 horas;
- PPC deve tratar da avaliação para reconhecimento de saberes;
- Aluno apto: 50% de aproveitamento em cada componente.

# Fluxograma de Aprovação





# CAPÍTULO IV

## Seleção e Matrícula

- Mediante edital
- Adoção de critérios subordinada à política adotada pelo IFB
- Alunos ingressantes podem requerer reconhecimento dos saberes

# CAPÍTULO V

## Expedição de certificados

- Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus*;
- Diferentes tipos de certificado:
  - Certificado de Qualificação Profissional;
  - Certificado de Aperfeiçoamento Profissional;
  - Certificado de Qualificação integrada a EJA.
- Para emissão dos certificados observar normativa do IFB.

# CAPÍTULO VI

## Divulgação

- A divulgação é de responsabilidade do Campus, em parceria com o NCS do IFB.

**Observações:** anexos à Resolução encontram-se os fluxogramas e o formulário do Plano de Curso.